Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/07/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2017.
(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal da Saúde solicitando as seguintes informações acerca da cedência de servidores efetivos do cargo de Cirurgião Dentista para a Universidade do Oeste do Paraná – Unioeste:

1. Em relação aos servidores cirurgião dentistas cedidos para a Unioeste, quais são as atribuições que esses servidores estão exercendo na referida universidade?

2. Qual a carga horária de atendimento na referida Universidade? Esses servidores cumprem a mesma carga horária na universidade para o qual passaram no concurso público municipal? Se não, justificar;

3. Qual a contrapartida oferecida pela Unioeste para com o Município de Cascavel, com relação à cedência desses servidores dos quadros do Poder Público Municipal?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2017.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

É sabido que o Poder Executivo Municipal cedeu alguns servidores do cargo de Cirurgião Dentista para prestarem serviços a Unioeste. São aproximadamente seis servidores que cumprem carga horária na respectiva universidade. E, temos a intenção com nosso requerimento de saber ao certo quais são as atribuições, a carga horária de atendimento na universidade, a contrapartida oferecida pela universidade para a população cascavelense, bem como se está sendo viável para os cofres públicos essa cedência. Pois, é fato hoje existente na administração pública local a falta de cirurgião dentistas para atender nas Unidades Básicas de Saúde.

Posto isto, espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, aguardando as respostas para que possamos informar às pessoas que nos cobraram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA